

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210175

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.113.923/0001-15, com sede na RUA 27 DE SETEMBRO Nº 45 - CENTRO, representado pela Sra. **MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA**, Secretária de Assistência Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 13.064.983/0001-71, com sede na AVENIDA PARAIBA 491, CAM DAS ARVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, representada por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RESENDE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
109848	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA SEMAS	MÊS	10,00	1.702,400	17.024,00
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 200mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
109849	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA BOLSA FAMILIA	MÊS	10,00	964,850	9.648,50
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
109850	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA CRAS	MÊS	10,00	964,850	9.648,50
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
109851	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA CREAS	MÊS	10,00	964,850	9.648,50
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
109852	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA CARTÓRIO ELEI	MÊS	10,00	964,850	9.648,50
	TOTAL				
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
109853	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA CONSELHO TUTE	MÊS	10,00	964,850	9.648,50
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
109854	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA CASA DO CONSE	MÊS	10,00	964,850	9.648,50
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
109855	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA CASA LAR	MÊS	10,00	964,850	9.648,50
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
109856	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA SCFV	MÊS	10,00	964,850	9.648,50
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
				VALOR GLOBAL R\$	94.212,00



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



SEGUNDA CLÁUSULA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1602.082440137.2.046 Gestão e Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20

TERCEIRA CLÁUSULA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 28 de Fevereiro de 2023.

QUARTA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 06 de Abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.113.923/0001-15
MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP
CNPJ: 13.064.983/0001-71
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____